PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1050/2025.

Concede adicional a servidor municipal motorista de caminhão com terceiro eixo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares Nº 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 62, de 25 de março de 2010; e considerando solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2025, adicional mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal **VANDERLEI SOARES PEREIRA**, matrícula 5139, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, por operar caminhão com terceiro eixo.

Art. 2º O referido servidor somente fará jus ao adicional enquanto estiver operando caminhão com terceiro eixo.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9040 /2025
Data da Publ. 29/08/2025
Data Saída 29/09/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Bettiol